

Telegrama enviado à Missão de Portugal junto da CEE sobre as viagens de Mário Soares às capitais europeias (18 Março 1977)

Source: Ministério dos Negócios Estrangeiros, Serviço de Arquivo Histórico-Diplomático, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, 1399-030 Lisboa. <http://www.min-nestrangeiros.pt/mne/ahd/arquivpt.html>. Dep. Com. EOI. Proc. 7.

Copyright: (c) Ministério dos Negócios Estrangeiros, Serviço de Arquivo Histórico-Diplomático

URL:

http://www.cvce.eu/obj/telegrama_enviado_a_missao_de_portugal_junto_da_cee_sobre_as_viagens_de_mario_soares_a_s_capitais_europeias_18_marco_1977-pt-a317b87d-b762-4d7c-b8dc-cdbe73ba275d.html

Publication date: 14/09/2012

Telegrama enviado à Missão de Portugal junto da CEE sobre as viagens de Mário Soares às capitais europeias (18 Março 1977)

P/C : SII – EEA - PEA

Entregue à Cifra às 11.00 dia 21
Enviado por telex às 12.00 dia 22

Como é conhecimento VEXA, SEXAS Primeiro Ministro e Ministro completaram sua digressão capitais estados membros Comunidades Europeias que teve por fim anunciar nossa intenção apresentar pedido adesão à mesma como membro pleno direito e auscultar reacções respectivas Governos essa pretensão.

Como balanço final visita poder-se-á dizer objectivo a ela presidia foi atingido, tendo nove países CEE mostrado grande compreensão e apoio, publicamente expressos, nossa intenção de solicitar, nos termos Tratado Roma, nossa adesão às Comunidades Europeias. Nomeadamente houve, por parte países comunitários, receptividade à apresentação, por nós feita, do calendário desejaríamos fosse seguido e que implicaria a apresentação do pedido antes do final deste mês, seguindo-se o parecer da Comissão, que conviria estivesse pronto final do ano, de modo permitir uma decisão formal do Conselho Comunidades princípios 1978. Nossa ideia - tal como foi apresentada - é que negociações se estendam por um período dois máximo três anos. Após entrada Portugal como país membro e como aconteceu outros países haverá período transição torne possível adopção progressiva, por nossa parte, princípios e regras comunitárias. Foram pois afastadas fórmulas intermédias, como Associação e não estatutárias, como a chamada pré-adesão, de ligação entre nosso país e Comunidades.

Foi sugerida nossa eventual participação nos mecanismos comunitários de cooperação política a concretizar-se paralelamente negociações, não como sucedâneo adesão mas sim como expressão interesse poderá haver no facto de um país europeu, que já manifestou formalmente desejo aderir, às Comunidades tenha, desde logo, certa possibilidade intervenção nos problemas de carácter político debatidos no seio Comunidades. A forma de que se revestiria tal participação política não foi ainda definida e será, em devido tempo, objecto nossos contactos.

Durante visitas diversas capitais Primeiro Ministro manifestou interesse português na formação consórcio internacional para concessão a Portugal empréstimo um bilião e quinhentos milhões de dólares relacionando nosso pedido de adesão com tal empréstimo na medida em que, paralelamente negociações, viriam permitir uma mais rápida e dinâmica adaptação nossa economia aos condicionalismos impostos pela adesão.

a) Nestrageiros